

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE – HUGG
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1 Envio dos arquivos pelo ESTUDANTE:

- 1.1 Formulário de Inscrição do estudante, disponível no site do PIC/HUGG (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/ensino-e-pesquisa/pesquisa/programa-de-iniciacao-cientifica-pic/pic-2024>), o qual deverá ser assinado e digitalizado em formato .pdf;
- 1.2 Plano de Estudo do candidato à bolsa, disponível no site do PIC/HUGG (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/ensino-e-pesquisa/pesquisa/programa-de-iniciacao-cientifica-pic/pic-2024>), o qual deverá ser assinado pelo aluno e orientador e digitalizado em formato .pdf;
- 1.3 Projeto de Pesquisa do orientador, sem identificação (anonimizado) em formato .pdf, em no máximo 10 laudas, contendo: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados alcançados até o momento e referências (máximo: 10);
- 1.4 Currículo Lattes do Orientador
- 1.5. Currículo Lattes do candidato à bolsa, completo, com comprovantes (participação em atividades científicas extracurriculares, tais como participação em feiras de ciências, competições ou olimpíadas científicas, premiações, atividades de extensão) em documento único, no formato pdf;
- 1.6 Parecer consubstanciado de aprovação pelo CEP (do HUGG ou outro). Nos casos de avaliação em andamento pelo CEP, apresentar cópia do protocolo de submissão digitalizado em formato .pdf;
- 1.7 Histórico Escolar do candidato à bolsa contendo o coeficiente de Rendimento Geral (CRG), digitalizado em formato .pdf, acessar portal do Aluno (unirio.br);
- 2 A documentação listada acima deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail: gep.hugg@ebserh.gov.br. No campo “Assunto” deverá constar: PIC/HUGG – 2024/2025.
- 2.1 Os formulários deverão ser encaminhados em formato pdf.
- 2.2 A ausência de qualquer dos documentos descritos neste item, elimina automaticamente a inscrição do aluno.
- 2.3 O período de inscrição está detalhado no item referente ao cronograma, constante do edital.
- 2.4 O aluno é inteiramente responsável pela veracidade das informações e qualquer dado incorreto/falso será motivo de desclassificação do Edital.
- 2.5 É de responsabilidade do aluno informar o e-mail correto e verificar a caixa de email, spam e lixeiras para garantir o recebimento da confirmação da inscrição e/ou qualquer comunicação referente a sua inscrição.